

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 012/2025.

SÚMULA: Indeniza parcialmente Licença Prêmio, concede licença e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

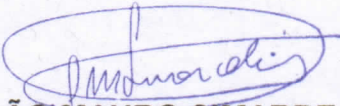
RESOLVE:

Art. 1º.- Indenizar, mediante pagamento em pecúnia, a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de contadora, matrícula 200006, um mês do período de licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2020-2021 2021-2022 2022-2023 2023-2024 2024-2025, na forma do artigo 136, parágrafo segundo da Lei Complementar 003/2011, a partir de 01 de abril de 2025.

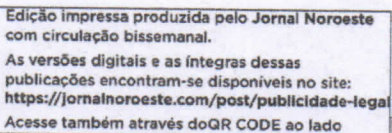
Art. 2º.- Os 60 (sessenta) dias remanescentes, serão usufruídos em data posterior a ser definida entre a Mesa Diretora e a Servidora a bem da continuidade do serviço público.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos 06 dias do mês de maio de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL
<u>NOROESTE</u>
EDIÇÃO <u>1697</u>
PÁGINA <u>4</u>
DATA <u>09/05/2025</u>



ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

AGRO INDUSTRIA NUTRIHORTO LTDA - 29.852.131/0002-16 torna público que irá requerer ao IAT o requerimento de Licença de Operação nº 294.505 - Preparação de subprodutos do abate 1041400 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

1042200 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043100 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1068000 - Fabricação de alimentos para animais
2093200 - Fabricação de aditivos de uso industrial
2099199 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
4623102 - Comercio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623199 - Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4637103 - Comercio atacadista de óleos e gorduras.
2019399 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente.

Imóvel localizado na Rodovia Br 376, bairro Gleba Patrimonial Capelinha s/n, lote 221; lote 224-a-1; lote 222; lote 223; lote 224; no município de Nova Esperança Pr.

[illegible][illegible]


Município Municipal de
Santa Fé

DECRETO Nº 1402/2023

Dispõe sobre nomeação de
casualidade aprovada em consenso
público a três outras providências.

O PRESENTE MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve em Conselho Pleno no nº 12/2023

Cargos Políticos, Enter de Homologação nº 12425/2023 e o Edital de Convocação nº 252/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a casualidade **VIVIANE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no RG nº 88.424.14-2/20076, inscrita no CPF nº 084.75.145-83, para o **CARGO DE PROFISSIONAL - 20 HORAS**, conforme aprovação em Consenso Público, Cargo Político, sendo que a nomeação deverá ocorrer o Edital, podendo ser lido na Rua Municipal nº 02/2911, a partir de sua data de início de 2023.

Art. 2º. Fica decretada em vigor, a partir de sua publicação.

Peço ao Município Prefeito Salgueiro de Almeida Sobrinho, em 08 de maio de 2023.


ROGÉRIO PALATINETTO
Prefeito Municipal